



**Id:167C2F0E6FF5A8A7**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE - PI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

Contratante: MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.  
Contratada: **KASSIA RAVANNA ALVES CARVALHO**, inscrito no CPF nº 056.903.983-57.  
Objeto: EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NOS SERVIÇOS DE: AGENTE ADMINISTRATIVO, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, DO MÊS DE MAIO DE 2022 AO MÊS DE MAIO DE 2023.  
FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.  
DATA: 09/05/2022.  
Assinam:  
Pela Contratante: GEDISON ALVES RODRIGUES.  
Pela Contratada: KASSIA RAVANNA ALVES CARVALHO.

**Id:13B5A41DB4E1A888**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS  
PARENTE - PI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

Contratante: MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.  
Contratada: **ADAILTON PEREIRA BORGES**, inscrito no CPF nº 039.987.473-97.  
Objeto: EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NOS SERVIÇOS DE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, DO MÊS DE MAIO DE 2022 AO MÊS DE MAIO DE 2023.  
FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.  
DATA: 09/05/2022.  
Assinam:  
Pela Contratante: GEDISON ALVES RODRIGUES.  
Pela Contratada: ADAILTON PEREIRA BORGES.

**Id:073832E26B07A765**



PREFEITURA MUN. DE MARCOS PARENTE  
Praça Dyrmo Pires Ferreira  
06554133/0001-96 Exercicio: 2022

**DECRETO Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.241**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.620,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		10.620,00
02 02 01	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
35	04.123.0012.2011.0000 MAN. DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 06 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
200	15.122.0007.2050.0000 MANUTENÇÃO E ENC. DA SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	7.620,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 06 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
234	26.782.0024.1007.0000 CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA	-10.620,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000 Não se aplica	
Anulação (-)		-10.620,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PARENTE, 03 de janeiro de 2022

**Id:167C2F0E6FF5A9A2**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 225/2022**

**Miguel Alves-PI, 16 de Maio de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a(o) Sr(a). **ELENILTON ACELINO MOURA**, CPF Nº 002.728.453-02, no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio a Diretoria – Unidade, Setor de Manutenção Patrimonial, Símbolo DAM 4 junto a Secretaria Municipal de Administração - Miguel Alves/PI.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2022.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
MIGUEL ALVES/PI, 16 de MAIO DE 2022

FRANCISCO  
ANTONIO REBELO  
DE  
PAIVA:01996043390 -0300\*

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO ANTONIO REBELO  
DE PAIVA:01996043390  
Dados: 2022.05.16 11:06:14

**FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Id:13B5A41DB4E1A7C6**



Estado do Piauí  
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2022**

**CONTRATO Nº: 222/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, art. 37. IX, Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI e Lei Municipal nº 454/2010, de 12 de julho de 2010

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Monsenhor Gil/PI

**CNPJ/MF:** nº 06.554.877/0001-00

**CONTRATADO:** Franciana de Sousa Silva Farias

**CPF:** 011.148.253-44

**OBJETO:** Prestação de serviço como Professora na Escola Municipal Menino Jesus.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (meses)

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2022

**Onde se ler: VALOR MENSAL:** R\$ 1.922,67

**Leia-se: VALOR MENSAL:** R\$ 1.443,10

**FONTE DE RECURSOS:** Receitas Próprias e Fundeb